

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ES	MO	DO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
01 078 0488 4099 0007 CONCESSAO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	100	3.290			3.290				
HABITACAO E LAMINACAO					308.841			308.841	100.000			
HABITACAO					308.841			308.841	100.000			
HABITACOES LUBANAS					308.841			308.841	100.000			
10 057 0318 2262 REPAROS E CONSERVACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS					308.841			308.841	100.000			
ASSICURAR BOAS CONDICAOES DE HABITABILIDADE AS UNIDADES RESIDENCIAIS					308.841			308.841	100.000			
10 057 0316 2262 0102 REPAROS E CONSERVACAO DE RESIDENCIAS FUNCIONAIS DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO	F	90	0	100	308.841			308.841	100.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					399.236			399.236				
ASSISTENCIA					399.236			399.236				
ASSISTENCIA FINANCEIRA					399.236			399.236				
18 081 0031 2023 ASSISTENCIA A INSTITUICOES PRIVADAS					399.236			399.236				
PROPORCIONAR AUXILIO A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, A FIM DE QUE POSSAM CUMPRIR SUAS MISSOES FILANTROPICAS, EDUCATIVAS E CULTURAIS					399.236			399.236				
18 081 0031 2023 0001 ENTIDADES DE INTERCAMBIO LEGISLATIVO, PARLAMENTAR E POLITICO	F	90	0	100	399.236			399.236	100.000			
TOTAL FISCAL					3.870.726			3.136.922	762.798			

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20105 - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ES	MO	DO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA					8.273.183			1.337.437	6.948.716			
ADMINISTRACAO					83.082			87.843	28.109			
SUPERVISAO E CONSERVACAO SUPERIOR					83.082			87.843	28.109			
06 007 0020 1005 SISTEMA MILITAR DE COMANDO E CONTROLE					83.082			87.843	28.109			
PROPORCIONAR AO COMANDO SUPREMO MEIOS INFORMATICOS DE COMANDO E CONTROLE DAS FORÇAS ARMADAS, NA EXECUCAO DE OPERACOES COMBINADAS OU NA ATUACAO EM CASOS DE CHAMADO PUBLICO, EM QUALQUER PAISE DO TERRITORIO NACIONAL					83.082			87.843	28.109			
06 007 0070 1005 0001 IMPLANTACAO DOS CENTROS DE OPERACOES DO COMANDO SUPREMO E FORÇAS SINGULARES	F	90	0	100	83.082			87.843	28.109			
TELECOMUNICACOES					7.868.916			764.341	6.920.607			
SERVICOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICACOES					7.868.916			764.341	6.920.607			
06 012 0136 1008 APOIO A PROJETOS DE COMUNICACAO					7.868.916			764.341	6.920.607			
COMPLEMENTAR A PRIMEIRA FASE DO PROJETO SISTEMA DE COMUNICACOES MILITARES VIA SATELITES					7.868.916			764.341	6.920.607			
06 012 0136 1008 0001 IMPLANTACAO DE COMUNICACOES INTERFORÇAS	F	90	0	100	7.868.916			764.341	6.920.607			
PROTECCAO AO INABABILITACAO					808.183			808.183				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					808.183			808.183				
06 078 0488 4099 PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					808.183			808.183				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE, ALIMENTACAO/REFEICAO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA					808.183			808.183				
06 078 0488 4099 0008 AUXILIO REFECICAO/ALIMENTACAO	F	90	0	100	808.183			808.183				
TOTAL FISCAL					8.273.183			1.337.437	6.948.716			

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS
20301 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ES	MO	DO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					4.830.096			2.462.332	2.067.766			
Ciencia e tecnologia					4.830.837			2.460.781	2.067.766			
PESQUISA APLICADA					1.841.630			411.886	1.429.746			
09 010 0030 3400 AMPLIACAO E REFORMA DAS INSTALACOES E DA CAPACIDADE DE PRODUCCAO DE RADIOISOTOPOS E RADIOFARMACOS					1.303.771			266.618	1.048.153			
MODERNIZAR E AMPLIAR A PRODUCCAO DE RADIOFARMACOS RADIOISOTOPOS, MELHORANDO OS NIVEIS DE SEGURANCA E ALIMENTANDO SUAS OFERTAS PARA USO MEDICO					1.303.771			266.618	1.048.153			
09 010 0030 3400 0001 AMPLIACAO E REFORMA DAS INSTALACOES E DA CAPACIDADE DE PRODUCCAO DE RADIOISOTOPOS E RADIOFARMACOS	F	90	0	100	1.303.771			266.618	1.048.153			
09 010 0030 3400 IMPLANTACAO DE LABORATORIOS DE TECNICAS NUCLEARES APLICADAS A HIDROGEOQUIMICA DE SOLOS					408.974			17.939	384.622			
AMPLIAR A UTILIZACAO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E ATINGIR EM APLICACOES AMBIENTAIS RELACIONADAS A GESTAO DE RECURSOS HIEIDRICOS DE MACRO REGIOES ANTONAS					408.974			17.939	384.622			
09 010 0030 3400 0001 IMPLANTACAO DE LABORATORIOS DE TECNICAS NUCLEARES APLICADAS A HIDROGEOQUIMICA DE SOLOS	F	90	0	100	408.974			17.939	384.622			
09 010 0030 3400 0004 IMPLANTACAO DE CENTRO DE BIODIVERSIDADE EM SAO PAULO SP	F	90	0	100	180.000				180.000			
09 010 0030 3400 0101 CONSTRUCCAO DE USINA DE IRRADIACAO NUCLEAR PARA TRATAMENTO DE ALIMENTOS EM UBERABA-MG	F	90	0	100	203.636				203.636			
09 010 0030 3400 DESENVOLVIMENTO E FABRICACAO DE ELEMENTOS COMBUSTIVEIS AVANÇADOS PARA REATORES DE PESQUISA					129.308			129.308				
DESENVOLVER ELEMENTO COMBUSTIVEL TIPO MIN DE ALTA DENSIDADE (SILICETOS E CARAMELOS) PARA REATORES DE PESQUISA					129.308			129.308				

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
09 010 0055 3408 0001 DESENVOLVIMENTO E FABRICAÇÃO DE ELEMENTOS COMPONENTES AVANÇADOS PARA REATORES DE PESQUISA	F	90	0	135.308	135.308			135.308			
CONTROLE DA POLUIÇÃO				2.656.867			2.656.868	636.001			
09 010 0458 3298 REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DE REJEITOS RADIOATIVOS	F	90	0	2 129.996			1.858.936	281.060			
AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO PROVISÓRIO E DE TRATAMENTO DE REJEITOS RADIOATIVOS PROVENIENTES DE USOS MÉDICOS, INDUSTRIAIS E CIENTÍFICOS DAS RADIAÇÕES IONIZANTES.				2 179.996			1.898.936	281.060			
09 010 0456 3208 0001 REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DE REJEITOS RADIOATIVOS	F	90	0	2 179.996			1.898.936	281.060			
09 010 0456 2011 AMPLIAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE RADIOPROTEÇÃO SEGURANÇA E SALVAGUARDAS	F	90	0	906.889			149.948	356.941			
AMPLIAR E REFORMAR OS LABORATÓRIOS DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA, DO GRUPO DE EMERGENCIAS RADIOLOGICAS, DO LABORATÓRIO DE SALVAGUARDAS E DO LABORATÓRIO DE POÇOS DE CALDA				906.889			149.948	356.941			
09 010 0456 3411 0001 AMPLIAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE RADIOPROTEÇÃO SEGURANÇA E SALVAGUARDAS	F	90	0	906.889			149.948	356.941			
POLÍTICA EXTERIOR				1.561			1.561				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				1.561			1,561				
09 072 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	F	72	0	1.561			1,561				
PROMOVER A PRESENCIA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR MEIO DE DELEGACIÕES POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA				1.561			1,561				
09 072 0411 2017 0210 ENERGY TECHNOLOGY DATA EXCHANGE	F	72	0	1.111			1,111				
09 072 1411 2017 0220 LATIN AMERICAN SOCIETY/AMERICAN NUCLEAR	F	72	0	490			490				
TOTAL FISCAL				4.930.098			2.462.312	2.067.786			

20400 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20402 - AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				10.602.667			7.072.892	3.474.042	65.932		
CIENTIA E TECNOLOGIA				10.602.667			7.072.892	3.474.042	65.932		
PEQUENA APLICADA				10.602.667			7.072.892	3.474.042	65.932		
03 010 0050 1056 SATELITES DE OBSERVAÇÃO DA TERRA E COMUNICAÇÕES	F	90	0	4.699.477			3.766.108	731.369			
CAPACITAR INSTITUIÇÕES NACIONAIS A DESENVOLVER, CONTROLAR E CONTROLAR SATELITES PARA FINS DE COLETA DE DADOS AMBIENTAIS, SENSORIAMENTO REMOTO, BEM COMO DE COMUNICAÇÕES				4.699.477			3.766.108	731.369			
03 010 0050 1056 0001 LONSTO DE SATELITES PARA INFORMAÇÕES DO MEIO AMBIENTE E SENSOR REMOTO, CACHOEIRA PAULISTA - SP	F	90	0	429.928			429.928	644			
03 010 0050 1056 0002 IMPLANTAÇÃO DE SEGMENTO SOLO	F	90	0	713.864			101.504	612.160			
03 010 0050 1056 0003 DESENVOLVIMENTO DE SATELITE DE COMUNICAÇÃO	F	90	0	2.424.799			2.424.799	13.000			
03 010 0050 1056 0004 COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES CIENTIFICAS	F	90	0	800.122			800.122	48.705			
03 010 0050 1056 0005 LANÇAMENTO E MANUTENÇÃO DE SATELITES	F	90	0	84.964			8.004	58.960			
03 010 0050 1056 0006 VEÍCULOS LANÇADORES DE SATELITES E FOGUETES DE SONDAGEM	F	90	0	1.985.951			232.740	1.653.211			
CAPACITAR ORGANIZAÇÕES BRASILEIRAS A PROJETAR, DESENVOLVER E CONSTRUIR VEÍCULOS LANÇADORES DE SATELITES E/OU CIENTÍFICOS, BEM COMO FOGUETES DE SONDAGEM				1.985.951			232.740	1.653.211			
03 010 0050 1056 0007 DESENVOLVIMENTO DE VEÍCULOS LANÇADORES DE SATELITES	F	90	0	1.808.818			311.508	1.497.312			
03 010 0050 1056 0008 FOGUETES DE SONDAGEM	F	90	0	177.123			21.234	155.889			
03 010 0050 1056 0009 CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA	F	90	0	1 123.770			361.829	706.313	65.932		
DOTAR O PAIS DE UM CENTRO DE LANÇAMENTO QUE ATENDA AO PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO E QUE POSSA VIR A SER UTILIZADO COMERCIALMENTE POR OUTROS PAISES				1 123.770			361.829	706.313	65.932		
03 010 0050 1056 0001 INSTALAÇÕES TÉCNICAS	F	90	0	536.820			389.348	178.171			
03 010 0050 1056 0002 INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE APOIO	F	90	0	585.250			2.176	577.142	65.932		
03 010 0050 3408 DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES DE SISTEMAS ESPACIAIS	F	90	0	2.555.150			2.292.000	263.150			
DESENVOLVER A CAPACIDADE NACIONAL NO USO DAS TECNOLOGIAS DE SENSORIAMENTO REMOTO, MONITORAÇÃO AMBIENTAL, LOCALIZAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES				2.555.150			2.292.000	263.150			
03 010 0050 3501 ESTÁÇÃO ESPACIAL INTERNACIONAL	F	90	0	438.519			318.519	120.000			
ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NO DESENVOLVIMENTO DA ESTÁÇÃO ESPACIAL INTERNACIONAL VISANDO A UTILIZAÇÃO DE LABORATÓRIOS EM AMBIENTE DE MICROGRAVIDADE E ALTO VÁCUO PARA EXPERIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS NO CAMPO DA BIOTECNOLOGIA E CIÊNCIA DOS MATERIAIS				438.519			318.519	120.000			
03 010 0050 3501 0001 ESTÁÇÃO ESPACIAL INTERNACIONAL	F	90	0	438.519			318.519	120.000			
TOTAL FISCAL				10.602.667			7.072.892	3.474.042	65.932		

RECURSOS DE 1991 ÀS 1995 E TRANSFERÊNCIA

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO		U	M	D	F	U	FTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JURO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPREVISTOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA								1.970.247			404.000	1.972.247			
	ABASTECIMENTO							1.970.247				1.972.247			
	ABASTECIMENTO E SÍTIOS							1.970.247				1.972.247			
04 010 0005 3006	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO							1.970.247				1.972.247			
	REFORMAR E MODERNIZAR A REDE NACIONAL DE ABASTECIMENTO PARA QUE FIQUE EM CONDIÇÕES TÉCNICAS IDEAIS PARA CUMPRIR, CONSERVAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E DA PISCICULTURA, ALÉM DE SERVIÇOS CONSTANTES DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA														
04 010 0005 3006 0004	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTADO DO AMAPÁ	F				90		261.247				261.247			
						0		261.247				261.247			
						100		261.247				261.247			
04 010 0005 3006 0005	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTADO DO PARÁ	F				90		334.000				334.000			
						0		334.000				334.000			
						100		334.000				334.000			
04 010 0005 3006 0006	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F				90		38.000				38.000			
						0		38.000				38.000			
						100		38.000				38.000			
04 010 0005 3006 0007	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F				90		304.000				304.000			
						0		304.000				304.000			
						100		304.000				304.000			
04 010 0005 3006 0010	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTADO DA BAHIA	F				90		109.000				109.000			
						0		109.000				109.000			
						100		109.000				109.000			
04 010 0005 3006 0020	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F				90		93.000				93.000			
						0		93.000				93.000			
						100		93.000				93.000			
04 010 0005 3006 0022	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTADO DO PARANÁ	F				90		109.000				109.000			
						0		109.000				109.000			
						100		109.000				109.000			
04 010 0005 3006 0023	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F				90		39.000				39.000			
						0		39.000				39.000			
						100		39.000				39.000			
04 010 0005 3006 0026	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTADO DE GOIÁS	F				90		254.000				254.000			
						0		254.000				254.000			
						100		254.000				254.000			
04 010 0005 3006 0027	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTADO DO MATO GROSSO	F				90		461.000			296.000	166.000			
						0		461.000			296.000	166.000			
						100		461.000			296.000	166.000			
								461.000			296.000	166.000			
TOTAL FISCAL								1.970.247			404.000	1.972.247			

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F	MD	USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06 028 0164 2715 0002 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE AVIAÇÃO	F	90	0	100	423.901	423.901		368.082	57.809			
					423.901	423.901		368.082	57.809			
					423.901	423.901		368.082	57.809			
					423.901	423.901		368.082	57.809			
06 028 0164 3007 0007 REQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE	F	90	0	100	117.000	117.000		29.100	87.900			
SUPRIR AS UNIDADES DE SAUDE, DE MEIOS NECESSARIOS EM TERMOS DE APARELHOS E INSTRUMENTOS QUE TAMBEM CONTAVEREM O SEU ATENDIMENTO					117.000	117.000		29.100	87.900			
06 028 0164 3007 0002 SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INSTALACOES FIXAS	F	90	0	100	117.000	117.000		29.100	87.900			
					117.000	117.000		29.100	87.900			
06 028 0164 3008 0008 REQUIPAMENTO DE UNIDADES MILITARES	F	90	0	100	1.008.129	1.008.129		1.008.129				
PROPICIAR AS ORGANIZACOES MILITARES DA FORÇA TERRESTRE DOS MEIOS NECESSARIOS A OBTENÇÃO DO MATERIAL DE INTENDENCIA INDISPENSÁVEL NOS TEMPOS DE PAZ					1.008.129	1,008,129		1,008,129				
06 028 0164 3008 0001 SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA DE CAMPANHA	F	90	0	100	1.008.129	1,008,129		1,008,129				
					1,008,129	1,008,129		1,008,129				
06 028 0164 3008 0002 SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA DE USO CORRENTE	F	90	0	100	180.000	180.000		180.000				
					180.000	180.000		180.000				
06 028 0164 3008 0003 SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA DE USO CORRENTE	F	90	0	100	180.000	180.000		180.000				
					180.000	180.000		180.000				
06 028 0164 3021 0021 APOIO AS ATIVIDADES LOGISTICAS DAS FORÇAS ARMADAS	F	90	0	100	12.640.870	12,640,870		6.844.736	6.096.574			
PROMOVER A COORDENACAO DAS ACOES QUE PROPORCIONAM O APOIO LOGISTICO NECESSARIO AS UNIDADES MILITARES LEGALMENTE CONSTITUIDAS					12,640,870	12,640,870		6,844,736	6,096,574			
06 028 0164 4521 0001 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÕES	F	90	0	100	347.286	347,286		327.284	10.014			
					347,286	347,286		327,284	10,014			
					347,286	347,286		327,284	10,014			
06 028 0164 4521 0003 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA	F	90	0	100	845.081	845,081		845.784	298.287			
					845.081	845,081		845.784	298,287			
					845.081	845,081		845.784	298,287			
06 028 0164 4521 0005 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO	F	90	0	100	8.983.822	8,983,822		1.250.235	8.793.367			
					8,983,822	8,983,822		1,250,235	8,793,367			
					8,983,822	8,983,822		1,250,235	8,793,367			
06 028 0164 4521 0008 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE SAUDE	F	90	0	100	811.298	811,298		811.298				
					811.298	811,298		811.298				
					811.298	811,298		811.298				
06 028 0164 4521 0009 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MUNICAO	F	90	0	100	1.297.331	1,297,331		1.297.331				
					1,297,331	1,297,331		1,297,331				
					1,297,331	1,297,331		1,297,331				
06 028 0164 4521 0013 ALIMENTACAO DE PESSOAL	F	90	0	100	1.284.412	1,284,412		1.284.412				
					1,284,412	1,284,412		1,284,412				
					1,284,412	1,284,412		1,284,412				
06 028 0164 4521 0014 JARDAMENTO	F	90	0	100	825.215	825,215		825.215				
					825.215	825,215		825.215				
					825.215	825,215		825.215				
06 028 0164 4521 0015 MOVIMENTACAO DE PESSOAL	F	90	0	100	825.215	825,215		825.215				
					825.215	825,215		825.215				
					825.215	825,215		825.215				
EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS					6.974.368	6,974,368		6.974.368				
EDUCACAO PRE-ESCOLAR					6.974.368	6,974,368		6.974.368				
06 041 0180 4500 0000 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	100	6.974.368	6,974,368		6.974.368				
PROPORCIONAR CONDICAOES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDAS.					6,974,368	6,974,368		6,974,368				
06 041 0180 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	100	6.974.368	6,974,368		6.974.368				
					6,974,368	6,974,368		6,974,368				
					6,974,368	6,974,368		6,974,368				
INDUSTRIA					477.000	477,000				477.000		
PARTICIPACAO SOCIETARIA					477.000	477,000				477.000		
06 062 0035 1700 0000 PARTICIPACAO NA UNIAO NO CAPITAL DE EMPRESAS	F	90	0	100	477.000	477,000				477.000		
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL NO-ACIONARIO DA UNIAO					477,000	477,000				477,000		
06 062 0035 1700 0001 INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL	F	90	0	100	477.000	477,000				477.000		
					477.000	477,000				477.000		
					477.000	477,000				477.000		
PROTECCAO AO INABABILIZADO					5.819.949	5,819,949		5.819.949				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					5.819.949	5,819,949		5.819.949				
06 078 0488 4080 0000 PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	100	5.819.949	5,819,949		5.819.949				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AJUIZOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTACAO, ALÉM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA					5,819,949	5,819,949		5,819,949				
06 078 0488 4080 0003 CONCESSAO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	100	5.819.949	5,819,949		5.819.949				
					5,819,949	5,819,949		5,819,949				
					5,819,949	5,819,949		5,819,949				
TOTAL FISCAL					39.474.987	39,474,987		26.855.557	9.442.440	477.000		

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F	MD	USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					661.063	661,063			661.063			
ENERGIA ELETTRICA					661.063	661,063			661.063			
GERACAO DE ENERGIA NAO-CONVENCIONAL					661.063	661,063			661.063			
06 031 0266 3467 0000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ENERGETICO DOS ESTADOS E MUNICIPIOS	F	90	0	100	661.063	661,063			661.063			
PROVER DE ENERGIA AS REGIOES NAO ATENDIDAS PELO SISTEMA CONVENCIONAL, DESENVOLVENDO E APLICANDO DE FORMA COMPETITIVA AS TECNOLOGIAS SOLAR, EOLICA, BIOMASSA E DE PEQUENAS E MICRO CENTRAIS HIDRELÉCTRICAS, PERMITINDO O ACESSO DE POPULACOES CARENTES E ISOLADAS A EDUCACAO, SAUDE, ALIMENTOS E MELHORES PROCESSOS PRODUTIVOS COM A PARTICIPACAO DE ESTADOS E MUNICIPIOS					661,063	661,063			661,063			
06 031 0266 3467 0001 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ENERGETICO DOS ESTADOS E MUNICIPIOS	F	90	0	100	661.063	661,063			661.063			
					661.063	661,063			661.063			
					661.063	661,063			661.063			
TOTAL FISCAL					661.063	661,063			661.063			

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D O	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. COMPLEMENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					843.340			843.340				
ADMINISTRAÇÃO					290.000			290.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					290.000			290.000				
09 007 0021 4900					290.000			290.000				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL												
ASSOCIAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ACESSORAMENTO, SUPERVISÃO, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
09 007 0021 4900 0002					290.000			290.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					290.000			290.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					253.340			253.340				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					253.340			253.340				
09 078 0486 4089					253.340			253.340				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTA, ALIMENTAÇÃO/BENEFÍCIO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.												
09 078 0486 4089 0003					40.000			40.000				
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE					40.000			40.000				
09 078 0486 4089 0004					213.340			213.340				
AUXÍLIO REFeição/ALIMENTAÇÃO					213.340			213.340				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA					100.000			100.000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					100.000			100.000				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS					100.000			100.000				
19 084 0492 2017					100.000			100.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO												
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISSPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL												
19 084 0492 2017 0001					100.000			100.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					100.000			100.000				
TOTAL FISCAL					843.340			843.340				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D O	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. COMPLEMENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					365.896.400			362.271.400	3.428.000			
ADMINISTRAÇÃO					1.121.800			1.121.800				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.121.800			1,121,800				
19 007 0021 4900					1,121,800			1,121,800				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL												
ASSOCIAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ACESSORAMENTO, SUPERVISÃO, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
19 007 0021 4900 0004					1,121,800			1,121,800				
AÇÕES DE INFORMÁTICA					1,121,800			1,121,800				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					637.400			637.400				
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR					637.400			637.400				
19 041 0180 4500					637.400			637.400				
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FISCALIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDAS												
19 041 0180 4500 0001					637.400			637.400				
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR					637.400			637.400				
RELAÇÕES DO TRABALHO					13.830.000			13.830.000				
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS					13.830.000			13.830.000				
19 080 0030 2382					13.830.000			13.830.000				
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUNDO, JORGE DUPRAT FIORENCIO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNGACENTRO												
ASSOCIAR A TRANSFERENCIA DE RECURSOS A FUNDAMENTO, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA												
19 080 0030 2382 0001					13.830.000			13.830.000				
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUNDO, JORGE DUPRAT FIORENCIO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNGACENTRO					13.830.000			13.830.000				
PREVIDENCIA					370.107.200			367.804.000	2.303.200			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					2.303.200			2.303.200				
19 082 0026 2463					2,303,200			2,303,200				
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇO												
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR ATENDIMENTO A CLIENTELA PREVIDENCIÁRIA.												
19 082 0029 2463 0018					1.629.800			1,629,800				
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇO EM MINAS GERAIS					1,629,800			1,629,800				
19 082 0029 2463 0018					673.800			673.800				
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇO NO RIO DE JANEIRO					673.800			673.800				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					367.804.000			367.804.000				
19 082 0492 2347					367.804.000			367.804.000				
CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS												
GARANTIR AO SEGURADO DA PREVIDENCIA SOCIAL, OS BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.												
19 082 0492 2347 0018					367.804.000			367.804.000				
BENEFÍCIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - OUTROS					367.804.000			367.804.000				
TOTAL SEGURIDADE					365.896.400			362.271.400	3.428.000			

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	E	M	S	F	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JANOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO							920.000.000		75.000.000				845.000.000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							920.000.000		75.000.000				845.000.000	
DIVIDA INTERNA							920.000.000		75.000.000				845.000.000	
13 008 0033 2027							920.000.000		75.000.000				845.000.000	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO														
CUMPRIR OBRIGACÖES CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JÚROS, COMISSÖES E OUTRAS DESPESAS DE COMERCIO DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.														
13 008 0033 2027 0001							920.000.000		75.000.000				845.000.000	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO							920.000.000		75.000.000				845.000.000	
							920.000.000		75.000.000				845.000.000	
							920.000.000		75.000.000				845.000.000	
							920.000.000		75.000.000				845.000.000	
TOTAL SEGURIDADE							920.000.000		75.000.000				845.000.000	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES.

ANEXO II

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E	M	S	F	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JANOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE							36.280.106				27.469.006	10.790.200		
TRANSPORTE FERROVIARIO							1.247.667				1.247.667			
FERROVIAS							1.247.667				1,247.667			
16 089 0547 8429							1,247.667				1,247.667			
AMPLIAÇÃO DA MALHA FERROVIARIA														
EXPANDIR O SISTEMA, ATRAVES DA IMPLANTACAO DE NOVOIS TRECHOS INTEGRADOS AOS EXISTENTES, COM A FINALIDADE DE AMPLIAR A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA AREA DE INFLUENCIA														
16 089 0547 8429 0020							1,247.667				1,247.667			
CONST DE PONTE RODOFERROVIARIA NA DIVISAO SOBRE O RIO PARANA-DIV MOURA E ACESSO FERROV. A STA YS DO SUL							1,247.667				1,247.667			
TRANSPORTE HIDROVIARIO							37.032,429				26,242,236	10.790.200		
PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LAQUSTRES							2.428.000						2.428.000	
16 090 0587 1700							2.428.000						2.428.000	
PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DE EMPRESAS														
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIAO														
16 090 0587 1700 0347							2.428.000						2.428.000	
COMPANHIA DOCAIS DO PARA - MELHORAMENTOS DO PORTO DE VILA DO CONDE							2.428.000						2.428.000	
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS							6.640.200				178.088	6.366.200		
16 090 0587 1540							178.000				178.088			
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE INSTALACOES PORTUARIAS														
EXECUTAR OBRAS, SERVICOS OU INSTALACOES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHONES E TRENS, TRANSPORTES INTERIOS E MANUTENCAO DE PRODUTOS.														
16 090 0587 1280 0001							178.000				178.088			
RECUPERACAO DOS MOLHES DA BARRA DE ACESSO AO PORTO DE ITAJAI							178.000				178.088			
							178.000				178.088			
16 090 0587 1700							6.366.200					6.366.200		
PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DE EMPRESAS														
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIAO														
16 090 0587 1700 0003							6.640.000						6.640.000	
COMPANHIA DOCAIS DO ESPRITO SANTO - ORCACAO E DEMOLICAO NO PORTO DE VITORIA							6.640.000						6.640.000	
							6.640.000						6.640.000	
16 090 0587 1700 0149							800.000				800.000			
COMPANHIA DAS DOCAIS DO ESTADO DA BAHIA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERACAO DO PORTO DE ARATU							800.000				800.000			
							800.000				800.000			
16 090 0587 1700 8100							190.800				190.800			
COMPANHIA DOCAIS DO CEARA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERACAO DO PORTO DE MOURA							190.800				190.800			
							190.800				190.800			
16 090 0587 1700 0436							780.200				780.200			
COMPANHIA DAS DOCAIS DO ESTADO DA BAHIA - MELHORAMENTOS NO PORTO DE SALVADOR							780.200				780.200			
							780.200				780.200			
16 090 0587 1700 0512							1.368.000					1.368.000		
COMPANHIA DOCAIS DO ESPRITO SANTO - OBRAS COMPLEMENTARES NO CAIS DE CAPUA							1.368.000					1.368.000		
							1.368.000					1.368.000		
HIDROVIAS							26.067.236				26.067.236			
16 090 0587 1625							26.067.236				26.067.236			
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE INSTALACOES HIDROVIARIAS														
EXECUTAR OBRAS, SERVICOS OU IMPLANTAR INSTALACOES QUE VIABILIZEM A IMPLANTACAO, A MODERNIZACAO OU A AMPLIACAO DA OPERACIONALIDADE DAS HIDROVIAS QUE SERVEM AS REGIOES DO PAIS														
16 090 0587 1620 0034							480.000				480.000			
MELHORIA DA NAVEGACAO DA HIDROVIA DO RIO MADEIRA - TRECHO PORTO VELHO (RO) - FDS (AM)							480.000				480.000			
							480.000				480.000			
16 090 0587 1620 0185							660.000				660.000			
MELHORIA DA NAVEGACAO DA HIDROVIA DO RIO SÃO FRANCISCO TRECHO PIRAPORA - JARUERO							660.000				660.000			
							660.000				660.000			
16 090 0587 1620 0188							14.982.619				14.982.619			
IMPLANTACAO DA HIDROVIA ARARAUA-TOCANTINS TRECHO ARARAUA/BELEN COM CONSTRUCAO DE ECLUSA EM TUCUMU							14.982.619				14.982.619			
							14.982.619				14.982.619			
16 090 0587 1620 0189							2.804.820				2.804.820			
CONCLUSAO DA ECLUSA DE JUPIA E OBRAS COMPLEMENTARES DA HIDROVIA TIETE - PARANA							2.804.820				2.804.820			
							2.804.820				2.804.820			
16 090 0587 1620 0170							2.180.000				2.180.000			
IMPLANTACAO DA HIDROVIA DO RIO PARAGUAI							2.180.000				2.180.000			
							2.180.000				2.180.000			
16 090 0587 1620 0412							8.310.000				8.310.000			
IMPLANTACAO DA HIDROVIA DA ILHA DE MARAJO							8.310.000				8.310.000			
							8.310.000				8.310.000			
TOTAL FISCAL							36.280.106				27.469.006	10.790.200		

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	EM S D F	ID D UO	FIL	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				8.742.113				8.742.113			
TRANSPORTE RODOVIARIO				8.742.113				8.742.113			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS				8.344.888				8.344.888			
16 088 0537 1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS				3.998.055				3.998.055			
PERMITIR, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS.											
16 088 0537 1204 0121 UR-282/MS - ENTHONCAMENTO BR-455 (CAMPO FLORIDO) - ENTONCAMENTO BR-264 (FANTAL)	F	30	0	858.483				858.483			
				108.000				108.000			
			100	108.000				108.000			
			90	850.483				850.483			
			100	850.483				850.483			
16 088 0537 1204 0126 ENTONCAMENTO DAS RODOVIAS FEDERAIS FERREIRO DIAS, REGIS BILHENDUM E VIA CUIRÁ (BR-381/116/SP)	F	30	0	123.410				123.410			
				123.410				123.410			
			100	123.410				123.410			
16 088 0537 1204 0534 BR-267/MS - MONTEINHO PAULO CARVALHO/OLIS	F	30	0	473.000				473.000			
				473.000				473.000			
			100	473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0575 BR-267/MS - JARUIM PONTO MURIMHO	F	30	0	300.000				300.000			
				300.000				300.000			
			100	300.000				300.000			
16 088 0537 1204 0577 BR-296/MS - ENVALIA - MURIAE	F	30	0	80.000				80.000			
				80.000				80.000			
			100	80.000				80.000			
16 088 0537 1204 0587 BR-296/MS - PONTA SOBRE O RIO PARANAIBA	F	30	0	270.000				270.000			
				200.000				200.000			
			100	200.000				200.000			
			90	70.000				70.000			
			100	70.000				70.000			
16 088 0537 1204 0591 BR-184/MS - ITUIUTABA-CAMPINA VERDE	F	30	0	80.000				80.000			
				80.000				80.000			
			100	80.000				80.000			
16 088 0537 1204 0721 BR-402/MA - ROSARIO - DIVISA MA/PI	F	30	0	800.000				800.000			
				800.000				800.000			
			100	800.000				800.000			
16 088 0537 1204 1413 BR-228/MA - IMAH PONTA FRANCO	F	30	0	180.000				180.000			
				180.000				180.000			
			100	180.000				180.000			
16 088 0537 1204 1828 BR-492/MS - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A ALFENAS	F	30	0	30.000				30.000			
				30.000				30.000			
			100	30.000				30.000			
16 088 0537 1204 1842 BR-080/GO - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIARIO EM SIO VERDE	F	30	0	128.000				128.000			
				128.000				128.000			
			100	128.000				128.000			
16 088 0537 1204 1864 BR-470/SC - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A BILMERAU	F	30	0	129.660				129.660			
				129.660				129.660			
			100	129.660				129.660			
16 088 0537 1204 1815 UR-080/384/GO - ANEL RODOVIARIO DE JATAI	F	30	0	128.800				128.800			
				128.800				128.800			
			100	128.800				128.800			
16 088 0537 1204 1836 BR-101/SP - CONFORMO DE CARACATATUBA	F	30	0	200.000				200.000			
				200.000				200.000			
			100	200.000				200.000			
16 088 0537 1204 RECONSTRUÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS				1.748.000				1.748.000			
POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVÉS DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS SATURADOS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRANQUILIDADE E SEGURANÇA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.											
16 088 0537 1204 0058 UR-193/GO - APARECIDA DE GOIANIA - PROFESSOR JAMIL	F	30	0	200.000				200.000			
				200.000				200.000			
			100	200.000				200.000			
16 088 0537 1204 0703 BR-020/DF - BRASILIA - DIVISA DF/GO (KM 00 A 8,8)	F	30	0	300.000				300.000			
				300.000				300.000			
			100	300.000				300.000			
16 088 0537 1204 0710 BR-010/DF - BRASILIA - DIVISA DF/GO (KM 00 A 8,2)	F	30	0	300.000				300.000			
				300.000				300.000			
			100	300.000				300.000			
16 088 0537 1204 0223 UR-230/PR - ENTHONCAMENTO BR-103 - ENTHONCAMENTO, BR-104/108 - PR-095 [CAMPINA GRANDE]	F	30	0	460.000				460.000			
				460.000				460.000			
			100	460.000				460.000			
16 088 0537 1204 0727 UR-116/MS - ENTHONCAMENTO BR-200 - QUIRIBA	F	30	0	28.000				28.000			
				28.000				28.000			
			100	28.000				28.000			
16 088 0537 1204 7301 UR-060/GO - CONDOMINIO BURGUESIE EM GOIANIA [REGIÃO METROPOLITANA]	F	30	0	81.500				81.500			
				81.500				81.500			
			100	81.500				81.500			
16 088 0537 1204 7634 UR-242/MS - JAVESSIA URBANA DE BARREIRAS	F	30	0	80.000				80.000			
				80.000				80.000			
			100	80.000				80.000			
16 088 0537 1204 7635 UR-060/GO - CONDOMINIO NOROESTE EM GOIANIA	F	30	0	330.000				330.000			
				330.000				330.000			
			100	330.000				330.000			
REMANEJAMENTO DE RODOVIAS				267.558				267.558			
16 088 0537 1204 REMANEJAMENTO DE RODOVIAS				267.558				267.558			
REMANEJAMENTO AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE TRANQUILIDADE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.											
16 088 0537 1204 0081 UR-358/PR - DIVISA SP/PR - CASCAVEL	F	30	0	200.000				200.000			
				200.000				200.000			
			100	200.000				200.000			
16 088 0537 1204 0915 UR-384/AC - DIVISA RO/AC - FRONTEIRA BRASIL/PERU	F	30	0	47.938				47.938			
				47.938				47.938			
			100	47.938				47.938			
16 088 0537 1204 1376 UR-428/PE - ENTHONCAMENTO BR-116/216 - PETROLINA	F	30	0	180.000				180.000			
				180.000				180.000			
			100	180.000				180.000			
TOTAL FISCAL				8.742.113				8.742.113			

RS 1.00

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TQAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

TOTAL # ISCAU

RE 1,00

CREDIT EXTRAORDINAIRE

RECURSOS DE TOOLS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

TOTAL FISCAL

RS 1.00

CREDITO EXTRAORDINARIO

REQUISITOS DE TODAS LAS FOMAS Y TRANSFERENCIAS

11.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	U	M	D	FTE	TOTAL	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 046 0746 4005 0001 INSTITUIÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS	F	90	0	100	158.944	158.944		157.809	11.137			
INSTITUIÇÃO CULTURAL				100	158.944	158.944		157.809	11.137			
08 046 0267 2004 PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS				100	158.944	158.944		157.809	11.137			
DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDEM SIMULTANEAAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E AOS PRODUÇÕES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES				100	158.944	158.944		157.809	11.137			
08 046 0747 2004 0002 PROCESSAMENTO TÉCNICO E DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CULTURAIS	F	90	0	100	158.944	158.944		157.809	11.137			
08 046 0747 4005 DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO COMÉRCIO CIENTÍFICO				100	158.944	158.944		157.809	11.137			
DESENVOLVER E DIFUNDIR ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS NAS ÁREAS DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS, PROPONDO E ATUANDO EM COMISSÃO CIENTÍFICA O ACESSO A SEUS RESULTADOS				100	158.944	158.944		157.809	11.137			
08 046 0747 4006 0001 DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO COMÉRCIO CIENTÍFICO	F	90	0	100	158.944	158.944		157.809	11.137			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				100	158.944	158.944		157.809	11.137			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				100	158.944	158.944		157.809	11.137			
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS				100	158.944	158.944		157.809	11.137			
15 081 0482 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				100	158.944	158.944		157.809	11.137			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O FÓRUM DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL				100	158.944	158.944		157.809	11.137			
15 081 0482 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F	90	0	100	158.944	158.944		157.809	11.137			
TOTAL FISCAL					326.408			326.408	47.804	50.000		

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R\$ 1,00

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	U	M	D	FTE	TOTAL	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					494.233			261.248	213.077			
CULTURA					494.233			261.248	213.077			
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO					273.233			111.708	161.527			
08 046 0268 4011 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL					273.233			111.708	161.527			
PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA COMÉRCIO DE TODAS AS GERAÇÕES.					273.233			111.708	161.527			
08 046 0746 4011 0018 MANUTENÇÃO E SEGURANÇA	F	90	0	100	167.088	167.088		111.708	75.190			
08 046 0746 4011 0019 CONSERVAÇÃO, REPAROS E RESTAURAÇÃO	F	90	0	100	89.237	89.237		111.708	75.190			
DIFUSÃO CULTURAL					219.490			167.940	51.550			
08 046 0747 2115 PROTEÇÃO DO DIREITO DO AUTOR E DOS DIREITOS QUE LHE SÃO CONEXOS					20.000			20.000				
ASSISTIR OS DIREITOS DO AUTOR E OFERECER PROTEÇÃO A PRODUÇÃO CULTURAL					20.000			20.000				
08 046 0747 2115 0002 REGISTRO DE DIREITO AUTOMAL	F	90	0	100	20.000	20.000		20.000				
08 046 0747 2120 PROMOÇÃO DA BIBLIOTECA DO LIVRO E DA LITERATURA BRASILEIRA					1.650				1.650			
INCENTIVAR A CRIAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE BIBLIOTECAS, A PRODUÇÃO, DIFUSÃO E VEICULAÇÃO DO LIVRO DE INTERESSE CULTURAL E A CRIAÇÃO LITERÁRIA NACIONAL					1,650				1,650			
08 046 0747 2126 0028 INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO LIVRO E DA LITERATURA BRASILEIRA	F	90	0	100	1,650	1,650			1,650			
08 046 0747 2907 PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA - PROJETO					114.840			94.960	19.900			
DESENVOLVER AÇÕES SISTEMATIZADAS PARA CRIAÇÃO DE UMA REDE DE PROGRAMAS CAPAZ DE ESTABELECER, EM CARÁTER PERMANENTE, PRÁTICAS DE LEITURA ATRAVÉS DO BÔNUS BIBLIOTECAL/LEITURA, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE UMA SOCIEDADE DE LEITORES PARA O EXERCÍCIO PLENO DA CIDADANIA					114,840			94,960	19,900			
08 046 0747 2907 0002 ESTÍMULO A FORMAÇÃO DO HÁBITO DA LEITURA	F	90	0	100	114.840	114.840		94.960	19.900			
08 046 0747 2908 PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS					83.000			53.000	30.000			
DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDEM SIMULTANEAAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E AOS PRODUÇÕES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES					83,000			53,000	30,000			
08 046 0747 2908 0002 INFORMAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS E DOCUMENTAIS	F	90	0	100	83.000	83.000		53.000	30.000			
POLÍTICA EXTERNA					1.600			1.600				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					1.600			1.600				
08 072 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					1.600			1.600				
PROMOVER A PRESENCIA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR MEIO DE COOPERAÇÃO POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA					1,600			1,600				
08 072 0411 2017 0028 ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS BRASILEIROS - BRASA	F	72	4	100	1,600	1,600		1,600				
08 072 0411 2017 0029 AGÊNCIA INTERNACIONAL DO MÚNDO DE PAÍSIO INTERNACIONAL PARA MÚSICA - ISM	F	72	4	100	1,600	1,600		1,600				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA					800			800				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					800			800				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS					800			800				
15 081 0482 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					800			800				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O FÓRUM DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL					800			800				
15 081 0482 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F	90	0	100	800	800		800				
TOTAL FISCAL					494.233			261.248	213.077			

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						CREDITO EXTRAORDINARIO							
						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICACAO	S F	M O	U	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
EDUCAÇÃO E CULTURA					3.762.764				2.794.266	866.496			
CULTURA					3.762.764				2.792.068	866.496			
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					3.622.564				2.714.466	816.496			
06 016 0246 2908 INVENTARIO NACIONAL DO PATRIMONIO CULTURAL					318.091				261.990	36.101			
PROMOVER INVENTARIOS ATRAVES DE LEVANTAMENTOS, ESTUDOS, PESQUISAS, REGISTROS E CADASTROS DE BENS DE INTERESSE CULTURAL, DE MODO A IDENTIFICAR, DOCUMENTAR E CLASSIFICAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO, OBJETIVANDO A OTIMIZACAO DO PLANEJAMENTO, EXECUCAO E GERENCIA DE ACOES E A PLENA PRESERVACAO DOS BENS E VALORES CULTURAIS													
06 016 0246 2908 0008 IDENTIFICACAO E DOCUMENTACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	F	90	0	199	318.091	318.091			281.990	36.101			
						318.091			281.990	36.101			
						318.091			281.990	36.101			
06 016 0246 4031 PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL					3.314.883				2.428.466	882.397			
PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSAO, MANUTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERACOES													
06 016 0246 4031 0001 PROTECCAO DO PATRIMONIO CULTURAL	F	30	0	199	3.001.044	40.000			2.803.704	797.340			
						40.000			40.000				
						40.000			40.000				
						40.000			40.000				
						430.000			430.000				
						430.000			430.000				
						2.481.044			1.862.704	797.340			
						2.481.044			1.862.704	797.340			
						2.481.044			1.862.704	797.340			
06 016 0246 4031 0003 PROMOCAO DO PATRIMONIO CULTURAL	F	90	0	199	166.762	166.762			226.762	40.000			
						166.762			226.762	40.000			
						166.762			226.762	40.000			
06 016 0246 4031 0036 CONS. REPAROS E REST. PRECIO PATR CULT ARTIST. EM PRAT DO ALFENES - RJ	F	40	0	199	8.877	8.877			8.877				
						8.877			8.877				
						8.877			8.877				
06 016 0246 4031 0034 CONS. REPAROS E REST. PRECIO PATR CULT ARTIST. EM FLORIANOPOLIS - SC (UFSC)	F	90	0	199	29.180	29.180			29.180				
						29.180			29.180				
						29.180			29.180				
DIFUSAO CULTURAL					147.600				77.600	70.000			
06 016 0247 2908 PROGRAMA NACIONAL DE INFORMACOES CULTURAIS					147.600				77.600	70.000			
DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMACOES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVACAO DA MEMORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMACOES													
06 016 0247 2908 0006 INFORMACOES NA AREA DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	F	90	0	199	147.600	147.600			77.600	70.000			
						147.600			77.600	70.000			
						147.600			77.600	70.000			
POLITICA EXTERIOR					2.200				2.200				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					2.200				2,200				
06 072 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					2.200				2,200				
PROMOVER A PRESENCIA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR MEIO DE ORÇAM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA.													
06 072 0411 2017 0209 CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS - ICOM	F	72	0	199	2.200	2.200			2,200				
						2.200			2,200				
						2.200			2,200				
TOTAL FISCAL					3.762.764				2.794.266	866.496			

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E F	Q D	U S	DE USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA						1.000				1.000			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO						1.000				1.000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS						1.000				1.000			
13 044 0462 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO						1.000				1.000			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESENVOLVIMENTO E O ARREDO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL													
13 044 0462 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90			199	1.000				1.000			
						1.000				1.000			
						1.000				1.000			
TOTAL FISCAL						1.000				1.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E F	Q D	U S	DE USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA						6.487.382				210.878	6.266.484		
RECURSOS HIDRICOS						6.487.382				210.878	6.266.484		
IRRIGACAO						6.487.382				210.878	6.266.484		
04 054 0077 1238 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA						60.000					60.000		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE IRRIGACAO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACAO DOS NIVEIS DE PRODUCAO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERACAO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDICAOES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO													
04 054 0077 1238 5112 PERIFONEIO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	90			199	60.000					60.000		
						60.000					60.000		
						60.000					60.000		
04 054 0077 1245 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIRRO SÃO FRANCISCO						909.428				184.188	729.240		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE IRRIGACAO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACAO DOS NIVEIS DE PRODUCAO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERACAO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDICAOES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO													
04 054 0077 1245 0001 PERIFONEIO DE IRRIGACAO PROPRIA	F	90			100	117.877				96.822	99.048		
						117.877				96.822	99.048		
						117.877				96.822	99.048		
04 054 0077 1245 0002 PERIFONEIO DE IRRIGACAO DE LAME	F	90			100	18.108				18.108	18.108		
						18.108				18.108	18.108		
						18.108				18.108	18.108		
04 054 0077 1245 0003 PERIFONEIO DE IRRIGACAO COTINGUIBA/PINDOBA	F	90			100	73.048				73.048	73.048		
						73.048				73.048	73.048		
						73.048				73.048	73.048		
04 054 0077 1245 0004 OPERACAO E MANUTENCAO DE USINAS DE BENEFICIAMENTO DE SERRAS E UNIDADES ELETROMECANICAS	F	90			100	66.250				37.800	18.750		
						66.250				37.800	18.750		
						66.250				37.800	18.750		
04 054 0077 1245 0005 PERIFONEIO DE IRRIGACAO MARITUBA	F	90			100	847.445					847.445		
						847.445					847.445		
						847.445					847.445		
04 054 0077 1245 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE IRECE						201.413					201.413		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE IRRIGACAO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACAO DOS NIVEIS DE PRODUCAO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERACAO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDICAOES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO													
04 054 0077 1245 0005 PERIFONEIO DE IRRIGACAO BAIRRO DE IRECE	F	90			100	201.413					201.413		
						201.413					201.413		
						201.413					201.413		
04 054 0077 1246 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO GRANDE						50.988					50.988		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE IRRIGACAO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACAO DOS NIVEIS DE PRODUCAO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERACAO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDICAOES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO													
04 054 0077 1246 0001 PERIFONEIO DE IRRIGACAO SÃO DESIDARIO/ARRAIOAS SUL	F	90			100	50.988					50.988		
						50.988					50.988		
						50.988					50.988		
04 054 0077 1250 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA						4.236.832				34.682	4.236.842		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE IRRIGACAO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACAO DOS NIVEIS DE PRODUCAO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERACAO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDICAOES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO													
04 054 0077 1250 0002 PERIFONEIO DE IRRIGACAO PONTAL	F	90			100	1.208.752					1.208.752		
						1.208.752					1,208.752		
						1,208.752					1,208.752		
04 054 0077 1250 0003 PERIFONEIO DE IRRIGACAO CUMAÇA	F	90			100	487.838					487.838		
						487.838					487.838		
						487.838					487.838		
04 054 0077 1250 0004 PERIFONEIO DE IRRIGACAO MANOJÓVA	F	90			100	262.834					262.834		
						262.834					262.834		
						262.834					262.834		
04 054 0077 1250 0004 PERIFONEIO DE IRRIGACAO MANOJÓVA	F	90			100	34.742					34.742		
						34.742					34.742		
						34.742					34.742		
04 054 0077 1250 0010 PERIFONEIO DE IRRIGACAO BEBEDOURO	F	90			100	34.692					34.692		
						34.692					34.692		
						34.692					34.692		
04 054 0077 1250 0022 PROJETO PONTAL SAGRADO	F	90			100	1.635.919					1,635.919		
						1,635.919					1,635.919		
						1,635.919					1,635.919		
04 054 0077 1250 0023 PROJETO CRU DAS ALMAS	F	90			100	120.717					120.717		
						120.717					120.717		
						120.717					120.717		
04 054 0077 1250 0029 ESTUDOS E PROJETOS DE BUREJO DE SANTA MARIA EM SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE	F	90			100	480.241					480.241		
						480.241					480.241		
						480.241					480.241		
TOTAL FISCAL						6.487.382				210.878	6.266.484		

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRYLYD EXTRAORDINAIRE

RECURSOS DE TIPOS A3 PONER E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ES	DI	USO	FTC	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMENSOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA					7.007.064				616.516	6.390.448		
DESENVOLVIMENTO					7.007.064				616.516	6.390.448		
IRIGAÇÃO					9.390.628				76.416	9.314.411		
04 054 0077 1235 PROJETE IRIGAÇÃO DO NORDESTE					800.000					800.000		
ATENÇÃO AS NECESSIDADES BÁSICAS DA POPULAÇÃO DA REGIÃO NORDESTE, ESPECIALMENTE NO SETOR DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA POPULAÇÃO RURAL, PRODUÇÃO DE MATERIAS-PRIMAS PARA A AGROINDÚSTRIA E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À TERRA												
04 054 0077 1235 5056 IRIGAÇÃO EM TERRA INADIMIDA - PE	F	90			500.000				500.000			
					500.000				500.000			
					500.000				500.000			
04 054 0077 1256 APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO DA BACIA DO ACARAÚ	F	90			3.814.411					3.814.411		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, CRIAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO												
04 054 0077 1256 0002 PERÍMETRO DE IRIGAÇÃO ARAUAS NORTE	F	90			3.814.411				3.814.411			
					3.814.411				3.814.411			
					3.814.411				3.814.411			
04 054 0077 1256 APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO DA BACIA DO AGU	F	90			4.050			4.050				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, CRIAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO												
04 054 0077 1256 0004 PERÍMETRO DE IRIGAÇÃO ITANS - SARUÍ	F	90			4.050			4.050				
					4.050			4.050				
					4.050			4.050				
04 054 0077 1255 APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO DA BACIA DO CURU	F	90			1.272.285			72.365	1.200.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, CRIAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO												
04 054 0077 1272 0001 PERÍMETRO DE IRIGAÇÃO CUMU/PARAÍPABA	F	90			1.272.285			72.365	1.200.000			
					1.272.285			72.365	1.200.000			
					1.272.285			72.365	1.200.000			
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA					483.861			313.062	146.999			
04 054 0087 1287 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AQUEDUTOS PÚBLICOS	F	90			483.861			313.062	146.999			
MANTER A POPULAÇÃO COM ÁGUA POTÁVEL, PERENIZAR CURSOS D'ÁGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRIGAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA												
04 054 0087 1287 0156 CONSTRUÇÃO DE DAMIÃO EM	F	90			24.546				24.546			
					24.546				24.546			
DREJO DA MARE DE DEUS - PE (BARRA DO FARIAS I)												
04 054 0087 1287 0160 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM	F	90			125.453				125.453			
JUPI - PE (ESTIO BOTILE)												
04 054 0087 1287 0322 RECUPERAÇÃO DE ÁGUA PÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ	F	90			97.814				97.814			
					97.814				97.814			
					97.814				97.814			
04 054 0087 1287 0323 RECUPERAÇÃO DE ÁGUA PÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	90			8.068				8.068			
					8.068				8.068			
					8.068				8.068			
04 054 0087 1287 0524 RECUPERAÇÃO DE ÁGUA PÚBLICA NO ESTADO DA PARAIBA	F	90			70.000				70.000			
					70.000				70.000			
					70.000				70.000			

ANEXOS II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FOMTAS E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E M O D	F I S C A L	U S O	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRETES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
01 USF 0457 1270 0163 AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DA BAHIA	F	0	0	100	74.228 74.228 74.228 74.228				74.228 74.228 74.228 74.228			
INSTRUMENTO REGIONAL					3.456.240			3.078.240	380.000			
ADMINISTRAÇÃO					2.814.299			2.434.299	380.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					2.814.298			2.434.298	380.000			
07 007 0001 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					2.814.299			2.434.299	380.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, SOLICITAÇÃO AS AGENCIAS DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC												
07 007 0001 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	0	0	100	2.233.178 2.233.178 2.233.178 2.233.178			1.692.178 1.692.178 1.692.178 1.692.178	380.000 380.000 380.000 380.000			
07 007 0001 4900 0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	0	0	100	48.200 48.200 48.200 48.200			48.200 48.200 48.200 48.200				
07 007 0001 4900 0003 REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS	F	0	0	100	431.420 431.420 431.420 431.420			431.420 431.420 431.420 431.420				
07 007 0001 4900 0004 AÇÕES DE ECONOMIA	F	0	0	100	101.900 101.900 101.900 101.900			101.900 101.900 101.900 101.900				
EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DE 0 A 6 ANOS					288.750			288.750				
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR					288.750			288.750				
07 041 0100 4900 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR					288.750			288.750				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUIDO DO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDENTE À IDADE MENTAL RELATIVA À FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDAS												
07 041 0100 4900 0001 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	F	0	0	100	288.750 288.750 288.750 288.750			288.750 288.750 288.750 288.750				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					357.200			357.200				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					357.200			357.200				
07 078 0000 4900 PROTEÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO					357.200			357.200				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS FERIATILARES DO VALOR DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA (SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PIS/904) = 2.530)												
07 078 0000 4900 0008 AUXÍLIO REFECÇÃO/ALIMENTAÇÃO SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PIS/904) = 2.530	F	0	0	100	357.200 357.200 357.200 357.200			357.200 357.200 357.200 357.200				
TOTAL FISCAL					11.068.209			3.604.761	7.389.448			

ANEXO III

ANEXOS

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESP.	DECOMBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SE0			2548699488
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SE0		2548699488	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SE0		2548699488	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SE8	581232106		
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SE0	918000000		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SE8	1480370363		
TOTAL SEGURIDADE					2548699488

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO		ESP.	DESCOMENTADO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			2482312
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		2482312	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	FIS		2482312	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2482312		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2067796
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		2067796	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	FIS		2067796	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2067796		
		TOTAL FISCAL			4530098

ANEXO IV

ANEXO

redução

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20402 - AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO		ESF.	DESEMBOLSAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			7072892
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		7072892	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAORÇAMENTAIS	FIS		7072892	
1711.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	7072892		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3629875
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		3629875	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAORÇAMENTAIS	FIS		3629875	
2411.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3629875		
TOTAL FISCAL					10602867

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RECEITA:		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		(R\$ 1,00)	
ESPECIFICAÇÃO		ESF.	DESEMPENHO	FONTE	= CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			404000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		404000	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAORÇAMENTAIS	FIS		404000	
1711.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	404000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1672247
2400.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		1672247	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAORÇAMENTAIS	FIS		1672247	
2411.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1672247		
		TOTAL FISCAL			1676847

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOMPOSIÇÃO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			843340
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		843340	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		843340	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	843340		
TOTAL FISCAL				843340

ANEXO IV	REDUÇÃO
----------	---------

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOMPOSIÇÃO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SE0			75000000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SE0		75000000	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SE0		75000000	
1711.01.23 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	SE0	75000000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SE0			845000000
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	SE0		845000000	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SE0		845000000	
2411.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	SE0	405000000		
2411.01.23 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	SE0	440000000		
TOTAL SEGURIDADE				920000000

ANEXO IV	REDUÇÃO
----------	---------

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOMPOSIÇÃO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			8742113
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		8742113	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		8742113	
2411.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	8742113		
TOTAL FISCAL				8742113

ANEXO IV	REDUÇÃO
----------	---------

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOMPOSIÇÃO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			296871
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		296871	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		296871	
2411.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	296871		
TOTAL FISCAL				296871

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOMPOSIÇÃO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			228802
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		228802	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		228802	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	228802		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			97804
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		97804	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		97804	
2411.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	97804		
TOTAL FISCAL				336408

ANEXO IV	REDUÇÃO
----------	---------

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOMPOSIÇÃO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			281748
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		281748	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		281748	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	281748		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			213077
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		213077	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		213077	
2411.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	213077		
TOTAL FISCAL				494823

ANEXO IV	REDUÇÃO
----------	---------

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOMPOSIÇÃO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			80878
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		80878	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		80878	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	80878		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			27178
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		27178	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		27178	
2411.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	27178		
TOTAL FISCAL				87856

ANEXO IV	REDUÇÃO
----------	---------

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOMPOSIÇÃO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2794266
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		2794266	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2794266	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2794266		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			968498
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		968498	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		968498	
2411.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	968498		
TOTAL FISCAL				3762764

ANEXO IV	REDUÇÃO
ANEXO	

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		1000	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAORÇAMENTAIS	FIS		1000	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1000		
TOTAL FISCAL				1000

ANEXO IV	REDUÇÃO
ANEXO	

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			218878
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		218878	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAORÇAMENTAIS	FIS		218878	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	218878		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			8288484
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		8288484	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAORÇAMENTAIS	FIS		8288484	
2411.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	8288484		
TOTAL FISCAL				8487362

ANEXO IV	REDUÇÃO
ANEXO	

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3688781
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		3688781	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAORÇAMENTAIS	FIS		3688781	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	3688781		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			7368448
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		7368448	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAORÇAMENTAIS	FIS		7368448	
2411.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	7368448		
TOTAL FISCAL				11088209